



RELATÓRIO DE JULGAMENTO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Processo nº: 202500036008038

Concorrência Eletrônica nº: 042/2025

Contratação nº: 113669

Objeto: Implantação da GO-219, trecho entre a GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) e a BR-153 (Hidrolândia), com extensão de 31,90 km.

Licitante: Ética Construtora Ltda.

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

2. ANÁLISE INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇO

Em atendimento à solicitação do Agente de contratação, a Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR procedeu à análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa Ética Construtora Ltda. A análise apontou algumas inconsistências que resultaram na solicitação de diligência. As principais observações foram:

1. Utilização de coeficientes de produtividade distintos dos padrões GOINFRA, sem justificativa técnica;
2. Ausência de valores de equivalência salarial nas composições de mão de obra;
3. Falta de apresentação das cotações dos insumos (materiais betuminosos, areia e brita) com descontos superiores a 25%;
4. Ausência de informação explícita quanto ao percentual e tipo de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) nas composições;
5. Não apresentação dos encargos sociais aplicados à mão de obra nas planilhas.

Diante dessas inconsistências, foi determinada diligência para que a empresa esclarecesse os pontos mencionados, com os devidos esclarecimentos da proposta.

3. DA ANÁLISE APÓS DILIGÊNCIA

Após o envio dos esclarecimentos pela licitante, a DOR reavaliou os documentos conforme Despacho n.º 2461/2025 (ANEXO). Constatou-se que:

1. A empresa justificou adequadamente os coeficientes de produtividade, embasando-se em sua experiência operacional e mantendo-se dentro do limite de 25% previsto na Portaria n.º 27/2025;
2. Os valores de equivalência salarial foram corretamente inseridos nas composições;
3. As cotações dos materiais foram apresentadas, comprovando que os descontos aplicados são compatíveis com a realidade de mercado e não comprometem a exequibilidade;
4. O percentual e o tipo de BDI foram informados de maneira clara nas planilhas, garantindo transparência e segurança para posterior análise por outros setores;
5. Os encargos sociais foram explicitados, evitando dúvidas quanto à formação dos custos de mão de obra.

Todos os pontos anteriormente apontados foram considerados **sanados** pela equipe técnica da Diretoria.

4. DA CONCLUSÃO

Diante das análises técnica da Diretoria, inicial e complementar, conclui-se que a proposta da empresa **Ética Construtora Ltda., atende integralmente aos requisitos técnicos e legais** estabelecidos no edital e nas normativas da GOINFRA. A proposta foi **classificada** por apresentar compatibilidade com os padrões exigidos, sem prejuízo à exequibilidade dos serviços contratados. Portanto, o resultado é o seguinte:

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 89.718.742,28	R\$ 72.142.840,74	19,59%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e consoante os critérios estabelecidos no edital.

5. ANEXOS

Compõem esse relatório os seguintes anexos:

ANEXO I - Diligência;

ANEXO II - Resposta à diligência; e

ANEXO III - Análise técnica da DOR.

GOIANIA, aos 04 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Gerente**, em 04/06/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75414433** e o código CRC **7E0B4273**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009956



SEI 75414433